

MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O pastor Jeremias Alves Evangelista Tércio, mais conhecido como Tércio Evangelista, é natural de São Luís/MA e reside na capital gaúcha desde 2001. Atendendo a um chamado de Deus para pastorear a Igreja Batista Mont'Serrat, a maior Igreja do estado do Rio Grande do Sul da Convenção Batista Brasileira, Tércio e sua esposa Marta, chegaram a Porto Alegre e deram início a liderança de 92 membros em uma igreja com 65 anos de história.

Apesar dos inúmeros desafios que a mudança de cultura e público proporcionam, o amor às pessoas e a missão conferida pelo Senhor ao casal, motivaram seus corações para seguirem firmes no propósito a eles conferido.

Hoje, passados 23 anos, a Igreja Batista Mont'Serrat conta com 2.300 membros e um ministério que só cresce com o passar dos anos. Com a missão de *"Amar a Deus, amar o próximo e proclamar Jesus para a glória de Deus"*, Tércio Evangelista tem contribuído de forma relevante para a expansão do reino de Deus em Porto Alegre.

Através do Instituto Mont'Serrat, criado no ano de 2020, para acolher as iniciativas sociais realizadas pela Igreja, formando vínculos fortes com a cidade e atendendo nas áreas da assistência social, esporte, cultura, educação e saúde, pastor Tércio coordena projetos sociais de grande relevância para a capital gaúcha.

A unidade Servi - Servindo para a Reestruturação da Vida, com mais de 10 anos de atuação, oferece um serviço integral a famílias que estão vivendo uma gravidez inesperada. O Projeto Social Sabiá - Novos voos, nova vida, localizado na Ilha das Flores, está alcançando a vida de crianças, adolescentes e suas famílias, através de reforço escolar, esporte e cultura. Ainda, em nível nacional de atuação, a igreja Batista Mont'Serrat conta com o Programa Celebrando a Restauração, direcionado especificamente para amparo emocional.

Diante do exposto, por reconhecer o mérito dos serviços prestados por esse ministro do evangelho à sociedade, sempre com amor, fé e perseverança, sendo um pastor de notório destaque pela sua atuação, submetemos a proposição à apreciação dos nobres colegas desta Casa Legislativa.

MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

Concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Jeremias Alves Evangelista Tercio.

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Jeremias Alves Evangelista Tercio, com base na Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Hamilton Sossmeier, Vereador**, em 04/03/2024, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0704377** e o código CRC **4C08A121**.